

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a **Rua Beco/Travessa que liga a Av. Pedro Mendonça e a Rua Estrela do Oriente localizada no Bairro Santos Reis**, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Rua Santina Ferreira da Silva no Bairro Santos Reis** e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 27 de Fevereiro de 2023



Vereador: **CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS**

Autor da proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Rede Sustentabilidade)

Ofício 38/2023

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Marcos Paulo
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

Sr. Gerente,

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, que seja verificado se já existe denominação oficial com o nome **Beco/Travessa que liga a Av. Pedro Mendonça e a Rua Estrela do Oriente.**

Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 08 de Fevereiro de 2023.

*Recebido em
09/02/2023*

Cláudio
Cláudio Rodrigues Jesus

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 16 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Vereador - Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 09/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 038/2023

Excelentíssimo Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não encontramos** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, logradouro com denominação oficial de **Beco/Travessa** que liga a **Av. Pedro Mendonça** e a **Rua Estrela do Oriente**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Rede Sustentabilidade)

Ofício 40/2023

À Gerência de Cadastro Imobiliário
Marcos Paulo
Secretaria de Finanças
Montes Claros – MG

 **Sr. Gerente,**

Venho por meio do presente instrumento, solicitar a Vossa Senhoria, que seja verificado se já existe denominação oficial com o nome **Rua Santina Ferreira da Silva**.

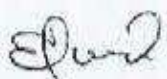
Certo que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Montes Claros, 09 de Fevereiro de 2023.

*Recebido em
09/02/2023*




Cláudio Rodrigues de Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 13 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Sr.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 06/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 040/2023

Excelentíssimo Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que não encontramos no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, logradouro com denominação oficial de **SANTINA FERREIRA DA SILVA**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário